

**Art. 5.º** Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, e, especialmente:

- I** - organizar e estruturar o Banco de Ração e Utensílios para Animais;
- II** - oferecer apoio administrativo, técnico e operacional;
- III** - determinar os critérios de coleta, de distribuição e de fiscalização;
- IV** - realizar o cadastramento e o acompanhamento dos beneficiários.

**Art. 6.º** Para os fins desta Lei, poderão ser celebrados ajustes com instituições públicas e privadas, respeitada a legislação aplicável.

**Art. 7.º** Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, mediante a apresentação de proposta fundamentada, elaborada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**Art. 8.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 65329

**LEI N.º 5.669, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**INSTITUI** o Dia Estadual do Cooperativismo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

**FAÇA SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica instituído, no Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Cooperativismo, a ser celebrado, anualmente, no primeiro sábado do mês de julho.

**Art. 2.º** O Dia Estadual do Cooperativismo passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

**Art. 3.º** São objetivos do Dia Estadual do Cooperativismo:

**I** - promover uma maior aproximação com a sociedade, o governo e as instituições afins;

**II** - sensibilizar os jovens sobre o caráter empreendedor e o papel de inclusão social do cooperativismo;

**III** - proporcionar a toda sociedade o conhecimento dos benefícios, valores e princípios do movimento cooperativista;

**IV** - preservar o emprego e promover o trabalho digno em todos os setores da economia; e

**V** - promover o diálogo e o entendimento entre as gerações, trazendo ideais como paz, liberdade e solidariedade, sempre com foco nos direitos humanos.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 65331

**DECRETO Nº 44.783, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 44.783, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
2262		Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão								
14.422.3247.2262	0011 A	145	3390				250.000,00			
	0011 A	145	3390				340.000,00			
2459		Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								
14.422.3247.2459	0011 A	145	3390				450.000,00			
<b>3301 AMAZONAS PRESENTE</b>										
2671		Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania								
14.422.3301.2671	0011 A	145	3350				1.186.000,00			
	0011 A	145	3390				862.000,00			
	0011 A	145	3390				1.867.000,00			
	0011 A	145	3390				2.750.000,00			
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
2607		Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência								
14.242.3247.2607	0011 A	145	3390				295.000,00			
<b>TOTAL</b>							8.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										8.000.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>										
2426		Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente								
18.541.3248.2426	0001 A	145	3390				295.000,00			
	0001 A	145	3390				590.000,00			
	0001 A	145	3390				7.115.000,00			
<b>TOTAL</b>							8.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										8.000.000,00

Protocolo 65334

**DECRETO Nº 44.784, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.407.216,16 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.784, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001E	145	3390				330.927,00			
<b>3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>										
0016 Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo										
28 845 3179 0016	0001E	145	3340				10.076.289,16			
<b>TOTAL</b>					<b>10.407.216,16</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>10.407.216,16</b>

Protocolo 65336

**DECRETO Nº 44.785, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.369.846,63 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.785, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001E	121	3190				10.400.000,00			
<b>3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>										
0012 Devolução de Tributos e Cauções										
28 846 3170 0012	0001E	121	3390				1.969.846,63			
<b>TOTAL</b>					<b>10.400.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>12.369.846,63</b>

Protocolo 65338

**DECRETO Nº 44.786, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.326.193,42 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.786, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001A	100	3390				202.381,20			
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011A	100	3390				1.934.882,08			
	0011A	231	3390				3.122.000,64			
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0005A	160	3341				39.132,77			
	0008A	160	4441					391.327,69		
<b>TOTAL</b>								<b>5.298.396,69</b>	<b>391.327,69</b>	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>5.689.724,38</b>

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
21 122 0001 2001	0001A	121	4490				475,20			
	0001A	121	4490				11.234,34			
	0001A	121	4490				20.000,00			
	0001A	121	4490				74.621,40			
	0001A	121	4490				120.000,00			
	0001A	121	4490				233.401,50			
<b>TOTAL</b>								<b>459.732,44</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>459.732,44</b>

## 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

## 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011 A	121	3390				820.000,00			
<b>TOTAL</b>							820.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										820.000,00

## 24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

## 24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				51.500,00			
	0001 A	100	4490					142.981,30		
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0005 P	100	4490				850.000,00			
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001 A	100	3390				100.000,00			
<b>TOTAL</b>							151.500,00	992.981,30		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.144.481,30

## 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

## 28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	100	3390				140.000,00			
	0001 A	100	4490					72.255,30		
<b>TOTAL</b>							140.000,00	72.255,30		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										212.255,30
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										8.326.193,42

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

## 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	231	3390				14.642,68			
	0001 A	231	3390				2.107.357,96			
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011 P	100	3390				1.934.882,08			

## 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3305 2215	0009 A	231	3350				1.000.000,00			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	100	3390				202.381,20			
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0005 A	160	4441					39.132,77		
	0008 A	160	3341					391.327,69		
<b>TOTAL</b>							5.650.591,61	39.132,77		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.689.724,38

## 19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

## 19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
21 122 0001 2001	0001 A	121	3390				74.621,40			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
21 331 0001 2004	0001 A	121	3390				233.401,50			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
21 122 0001 2087	0001 A	121	3390				475,20			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
21 122 0001 2643	0001 A	121	3390				11.234,34			
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3300 2229	0001 A	121	3390				10.000,00			
	0001 A	121	3390				10.000,00			
2720 Gestão do Acervo Fundiário										
21 122 3300 2720	0001 A	121	3390				120.000,00			
<b>TOTAL</b>							459.732,44			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										459.732,44

## 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

## 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
14 422 3247 2262	0011 A	121	4490				820.000,00			
<b>TOTAL</b>							820.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										820.000,00

## 24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

## 24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	100	3390				51.500,00			
	0001 A	100	3390				142.981,30			
	0001 A	100	3390				950.000,00			
<b>TOTAL</b>							1.144.481,30			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.144.481,30

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 FORMAR PARA DESENVOLVER										
2258 Operacionalização das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação Profissional										
12	363	3249	2258	0001A	100	4490				212.255,30
TOTAL										212.255,30
TOTAL POR SECRETARIA										212.255,30
TOTAL DAS ANULAÇÕES										8.326.193,42

Protocolo 65341

#### DECRETO N.º 44.787, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao Código do cargo da servidora **DELZUMIR LUIZA LOPES BARROSO COSTA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de se proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.005171.2021-00,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao Código do cargo da servidora **DELZUMIR LUIZA LOPES BARROSO COSTA**, detentora do cargo de Professor, PF20.LIC-V, Matrícula n.º 110.791-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

Onde se lê:									
Nome	Mat.	Cargo	Cód.	Classe	Ref	Cargo	Cód.	Classe	Ref.
Delzumir Luiza Lopes Barroso Costa	110.791-7A	Professor	ED-LIC-V	5.ª	C	Professor	PF-20-LIC-V	5.ª	H
Leia-se									
Delzumir Luiza Lopes Barroso Costa	110.791-7A	Professor	ED-LIC-V	5.ª	C	Professor	PF-20-LIC-V	5.ª	F

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 65342

#### DECRETO N.º 44.788, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao nome da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora **ELIZETE GOMES DE SOUZA**, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008174.2021-94,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **ELIZETE GOMES DE SOUZA**, Matrícula n.º 130.932-3A, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO/ESPÉCIE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 32.075, DE 23.01.2012 (D.O.E 23.01.2012)	ELIZETE GOMES DE SOUZA ESTEVES	ELIZETE GOMES DE SOUZA

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art.2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 65343

#### RESOLUÇÃO Nº. 009/2021-CODAM

**PROMULGA** as Proposições e Pareceres Técnicos aprovados na 292ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Codam, realizada no dia 26 de outubro de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado relativa às Proposições e Pareceres aprovados na sua 292ª Reunião Ordinária;

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º, do art. 8º do Decreto n.º 14.168, de 8 de agosto de 1991;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 179/2021 - SECODAM/SEDECTI, subscrito pelo Secretário Executivo do CODAM, e o que mais consta do Processo n. 01.01.016101.003227/2021-02,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º PROMULGAR** as Proposições e Pareceres Técnicos a seguir relacionados, oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sedecti, aprovados na 292ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Codam, realizada no dia 26 de outubro de 2021.

#### Projetos Industriais de Implantação

PROP.	EMPRESAS
150	AMABALAZA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICOS LTDA
151	BD COMÉRCIO DE INSUMOS PLÁSTICOS LTDA - FILIAL
152	BRILLANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES DA AMAZÔNIA LTDA
153	CAIRU PMA COMPONENTES PARA BICICLETAS LTDA
154	CALIFÓRNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI